

	<b>Relação Nominal dos Responsáveis</b>	Ano 2016
--	---	----------

<b>Designação da Entidade</b>	MUNICÍPIO DE MONFORTE
-------------------------------	-----------------------

<b>Gerência</b>	01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016
-----------------	--

Nome	Situação na Entidade	Remuneração líquida auferida	Período de Responsabilidade	Morada
Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Lagem	Presidente	28.888,83 €	01/01 a 31/12	Rua de Santo Aleixo nº 10 7450-157 Monforte
Fernando Manuel Caldeira Saião	Vice-Presidente	22.430,17 €	01/01 a 31/12	Rua Padre Manuel Marques nº 10 7450 - 010 Assumar
Mariana de Jesus Rijo Trindade Mota	Vereador em regime de tempo inteiro	23.926,96 €	01/01 a 31/12	Rua Joaquim Bastinhas nº 7 – 2º Dto. 7350 – 312 Elvas
Miguel Alexandre Ferreira Rasquinho	Vereador	_____	01/01 a 31/12	Rua do Fundão n.º 9 7450 - 122 Monforte
Joaquim Manuel Rita Carrajola	Vereador	_____	01/01 a 31/12	Rua da Liberdade, n.º 3 7450 – 284 Vaiamonte

**Anexo VIII**, da Resolução n.º 4/2001 - 2.ª Secção do Tribunal de Contas, publicada no D.R., II série, n.º 191, de 18 de agosto de 2001

A Relação nominal de responsáveis, que constitui o anexo VIII, deverá ter em Atenção:

- a) Na coluna destinada à situação na entidade, será feita referência ao cargo ou função correspondente a cada um dos responsáveis (presidente da câmara, vereador em regime de tempo inteiro, vereador em regime de meio tempo, vereador, no caso dos municípios, presidente da junta, tesoureiro, secretário, no caso das freguesias, etc.);
- b) A remuneração a indicar neste anexo corresponderá ao vencimento líquido anual (ou relativo ao período em que exerceram funções) auferido pelos responsáveis;
- c) As moradas indicadas para cada um dos responsáveis devem ser completas, incluindo o respectivo código postal.

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou pessoal.

Assinatura \_\_\_\_\_